



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

**DECRETO N.º 1950/2016**

PUBLICADO NO JORNAL O DIAZ  
N.º 13101 EM 17/12/16  
*Luiz*  
PREFEITO

**SÚMULA: EXONERA JESSE DOS SANTOS** na  
forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,  
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do  
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na  
forma do contido na Leis Complementares n.º  
115/2005, de 27/05/2005 e 265/2012 de  
18/12/2012.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica exonerado **JESSE DOS SANTOS**,  
portador da Cédula de Identidade RG. n.º 5.173.888 do Cargo de Provimento em Comissão de  
Chefe da Divisão de Fiscalização e Tráfego, Símbolo CC-3.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário,  
especialmente o Decreto n.º 1717/2016 de 16 de setembro de 2016 este Decreto entrará em  
vigor a partir de 31 de dezembro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de dezembro de 2016.

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL